

Portaria nº. 430/2018

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 020/2018/CPL, de 13 de setembro de 2018.

Resolve,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor as equipes de pregoeiros, a fim de procederem a Licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

EQUIPE 01	
Pregoeiro	Daniel Orlando Dantas da Silva
01 Membro	Dione Rodrigues Lima
02 Membro	Jefferson dos Santos Avellar
03 Membro	Lícia Cristine Nascimento Marques
04 Membro	Queila Israel da Silva
EQUIPE 02	
Pregoeira	Queila Israel da Silva
01 Membro	Daniel Orlando Dantas da Silva
02 Membro	Dione Rodrigues Lima
03 Membro	Jefferson dos Santos Avellar
04 Membro	Lícia Cristine Nascimento Marques
EQUIPE 03	
Pregoeiro	Jefferson dos Santos Avellar
01 Membro	Daniel Orlando Dantas da Silva
02 Membro	Dione Rodrigues Lima
03 Membro	Lícia Cristine Nascimento Marques
04 Membro	Queila Israel da Silva
EQUIPE 04	
Pregoeira	Lícia Cristine Nascimento Marques

01 Membro	Daniel Orlando Dantas da Silva
02 Membro	Dione Rodrigues Lima
03 Membro	Jefferson dos Santos Avellar
04 Membro	Queila Israel da Silva
EQUIPE 05	
Pregoeira	Dione Rodrigues Lima
01 Membro	Daniel Orlando Dantas da Silva
02 Membro	Jefferson dos Santos Avellar
03 Membro	Lícia Cristine Nascimento Marques
04 Membro	Queila Israel da Silva

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 203 de 12 de abril de 2018, Publicada no DOM nº 5.674 de 13 de abril de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Presidente em Exercício